



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Medianeira



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

[EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAD/ASSAE](#)

PERÍODO 2025/2026

RESULTADO DAS ATUALIZAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E/OU SOLICITAÇÃO DE NOVA MODALIDADE DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

Considerando o disposto no item 17.4 do [Edital nº 01/2025 – PROGRAD/ASSAE](#);

Considerando as orientações, os procedimentos e as definições constantes no Documento [ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS Nº 01/2025 - PROGRAD/ASSAE](#);

1. **PUBLICAMOS** os resultados das comunicações de mudanças na condição socioeconômica e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil(s) enviadas por meio de formulário eletrônico para o **NUAPE-MD**, no período de 04 a 15 de agosto de 2025:



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Medianeira



NOME COMPLETO	R.A.	MUDANÇA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA	NOVA(S) MODALIDADE(S) DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
Vinicius Ratz Corvino	2653087	<u>INDEFERIDA</u>	<u>NÃO REQUISITADO</u>
Renata Silva Ribas	2250616	<u>DEFERIDA</u>	<u>NÃO REQUISITADO</u>
Ismael Devid Monteiro Mendes	2715740	<u>INDEFERIDA</u>	<u>NÃO REQUISITADO</u>
Luan Cesar Costa de Lima	2706032	<u>DEFERIDA</u>	<u>NÃO REQUISITADO</u>

2. As atualizações deferidas, com as novas pontuações atribuídas no Índice de Vulnerabilidade e/ou inclusão de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil ficam registradas no Sistema de Inscrição do Auxílio Estudantil, não acarretando a contemplação imediata do(a) estudante em modalidades de auxílios deferidas, devendo o(a) mesmo(a) aguardar a próxima contemplação via Lista Unificada de Contemplados, prevista para Etapa 2 conforme cronograma do [Edital nº 01/2025 – PROGRAD/ASSAE](#).

2.1. Em caso de vacância, a nova pontuação e/ou modalidade(s) de auxílio(s) estudantil(s) inclusa(s) também poderá(ão) ser, respectivamente, considerada para contemplação de estudante em Lista de Espera.

3. As justificativas do **DEFERIMENTO** OU **DEFERIMENTO PARCIAL** OU **INDEFERIMENTO** das comunicações de mudança na condição socioeconômicas e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil(s) encontram-se sob posse do **NUAPE-MD**, podendo ser consultado pelo(a) estudante que enviou o comunicado, presencialmente ou via e-mail nuape-md@utfpr.edu.br.

Medianeira, 09 de Setembro de 2025.
NUAPE-MD